

Santo André, 4 de agosto de 2020.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 05

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2709/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: Projeto de Lei CM nº 63/2020 que, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de estímulo ao uso de Transportes Alternativos como bicicletas e outros modais na cidade de Santo André, como forma de minimizar a disseminação e riscos de contágio pela COVID-19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: Segue anexo o parecer prévio ao PL CM 63/2020 - Programa de Estímulo ao Uso de Transportes Alternativos.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva
Assistente Jurídico-Legislativo

